



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2026**

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Lei nº 59/2026, que altera a Lei Municipal nº 5.989, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, sobre a criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela com considerações.

Assim, diante ao requerimento de urgência e conforme orientação da douta procuradora da casa, sugere-se que os nobres vereadores analisem detidamente o organograma vigente da Secretaria Municipal de Saúde a fim da regular inserção e correlação hierárquica de nova função com as diretorias ou chefias já existentes, pois no plano da organização administrativa, a criação de uma nova função gratificada não prescinde da exata demonstração de seu posicionamento na linha de comando da municipalidade. Tal medida evita a sobreposição de atribuições, conflitos de competência interna e garantem o estrito cumprimento do princípio da eficiência.

Sendo assim, no tocante à legalidade e constitucionalidade, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei de nº 59/2026, observadas as considerações acima.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL

**Membro e Relator**

Roseli dos Santos Bueno-PL

**Presidente**

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS

**Vice-Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370038003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.